



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO

Ano IV - Nº 1.114 - Edição de Quarta-feira, 19 de Agosto de 2020

PODER EXECUTIVO

PREFEITO DO MUNICÍPIO
MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA

Vice-PREFEITO DO MUNICÍPIO
ADILSON DE CARVALHO SILVA JÚNIOR

**SEGOV-Secretaria Municipal de Governo e
Relações Comunitárias**
PAOLA RODRIGUES DE SANTANA

SEMPAZ-Secretaria Municipal da Fazenda
ELDRO CARDOSO DA FRANÇA

**SEPLONG-Secretaria Municipal de
Planejamento Orçamento e Gestão**
ELDRO CARDOSO DA FRANÇA
(Interino)

**SEMINFRA-Secretaria Municipal
de Infraestrutura**
CARLOS ANTÔNIO SOARES DE MELO
(Interino)

**SEMSURB-Secretaria Municipal de
Serviços Urbanos**
GENIVALDO SILVA DOS SANTOS

**SEMAP-Secretaria Municipal do Meio
Ambiente, da Agricultura e Pesca**
ELISIO CRISTÓVÃO SOUZA DOS SANTOS
(Interino)

**SEMEL: Secretaria Municipal do
Esporte e Lazer**
MORGAN PRADO DE MENEZES

PGM-Procuradoria Geral do Município
ALINE MAGNA CARDOSO BARROSO LIMA

CGM-Controladoria Geral do Município
SUENIO WALTTEMBERG
GONÇALVES E SILVA

SEMED-Secretaria Municipal de Educação
QUITERIA LUCIA ARAÚJO DE BARROS

SMS-Secretaria Municipal de Saúde
FERNANDA RODRIGUES DE
SANTANA GÓES

**SEMAST-Secretaria Municipal de
Assistência Social e do Trabalho**
LUCIANNE ROCHA LIMA

**SAAE- Serviço Autônomo de
Água e Esgoto**
CARLOS ANTÔNIO SOARES DE MELO

**FUNDACT- Fundação Municipal de
Cultura e Turismo "João Bebe Água"**
EVERALDO PINTO FONTES

**SMTT- Superintendência Municipal de
Trânsito e Transportes**
NILTON JOSÉ DOS SANTOS

EXECUTIVO

ERRATA
DECRETO Nº 326/2020
De 13 de Agosto de 2020

Exonera Cargo de Assessor Operacional II, Símbolo CC-9, da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, resolve:

RETIFICAR

Onde se lê:

Art.1º. MICHEL DOS SANTOS CRUZ, CPF 024.448.085-11, do cargo de comissão de Assessor Administrativo I, Símbolo CC-7, da Secretaria Municipal de Saúde/SMS.

Leia-se:

Art. 1º. Art.1º. MICHEL DOS SANTOS CRUZ, CPF 024.225.435-70, do cargo de comissão de Assessor Administrativo I, Símbolo CC-7, da Secretaria Municipal de Saúde/SMS.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos a partir de 13 de Agosto de 2020.

Município de São Cristóvão/SE, 17 de Agosto de 2020.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇO Nº 12/2020
(processo nº 004.2020.0178/PMSC)
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - RESULTADO

OBJETO: contratação de empresa especializada para a execução de obras/serviços de construção de passeios, acessibilidade e drenagem de ruas do Loteamento Jardim Universitário, bairro Marcelo Deda, e do bairro Tijuquinha, neste Município de São Cristóvão/SE, neste Município de São Cristóvão/SE

Após análise detalhada dos documentos de habilitação da Carta Convite em referência, a Comissão Especial de Licitação Mista decidiu, por unanimidade, **julgar habilitadas** as seguintes empresas:

a) Terra Empreendimentos Ltda. - EPP;

b) Bessa Construções e Empreendimentos - EPP Eireli; e

c) Construtora Machado Ltda. - EPP

Por outro lado, também por unanimidade, decide **julgar inabilitada** a seguinte empresa:

a) ALS Engenharia e Construções Ltda. - EPP

Os autos do processo licitatório se encontram à disposição dos licitantes e de terceiros interessados no setor de licitações desta Prefeitura, no endereço da rua Messias Prado, nº 70, São Cristóvão/SE, no horário das 08h às 14h, para o que julgarem adequado. **O prazo de recurso é de 05 dias úteis. Base Normativa:** Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, além das demais normas correlatas.

São Cristóvão/SE, 18 de agosto de 2020.

José Robson Almeida Santos
Presidente da Comissão Especial de Licitação